



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1056, DE 03 DE MAIO DE 2021.

"INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE SISTEMAS TECNOLÓGICOS PARA ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC) DE QUE TRATA O DECRETO FEDERAL 10540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020".

O Prefeito Municipal de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto Federal 10.540/2020, que visa padronizar um sistema único e integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, devendo o Município adequar seus atuais sistemas tecnológicos para atender aqueles parâmetros,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação dos Sistemas Tecnológicos para a adequação dos mesmos ao que dispõe o Decreto Federal 10.540/2020, formada pelos servidores Diogo Quintiliano de Oliveira, Antonio José Brito Silva, Leonardo Silva Cabrini, Silvio dos Reis Oliveira e Maria Geralda de Almeida Oliveira, sob a Presidência do primeiro nomeado.

Art. 2º - A Comissão interagirá com todos os Órgãos da Administração Municipal, Direta e Indireta, bem como com o Poder Legislativo local, tendo na pessoa do Secretário Municipal de Administração o coordenador dos trabalhos integrados.

Art. 3º - A Comissão seguirá o cronograma de trabalho, em anexo, cujo prazo não poderá extrapolar aquele determinado para a perfeita e cabal adequação que se procura.

Art. 4º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,
Aos 03 de maio de 2021.


AIRTON ALVES
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 03/05/2021	
Nome:	Jatiane Aparecida Ferraz
Ass.:	Ass. Masp.: 955





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

ANEXO

ITEM	AÇÃO	QUANDO		QUEM
		INÍCIO	FIM	
1	Fazer reunião com as empresas prestadoras de serviços de software do município, bem como dos poderes Executivo, Legislativo e Administração Indireta para discutir as mudanças a serem efetuadas para a implantação do SIAFIC e requisitar o compromisso das mesmas quanto ao atendimento às exigências constantes no decreto 10.540/2020.	15/05/2021	30/08/2021	Comissão Interdisciplinar
2	Fazer reunião com as empresas de software do município, para verificar o andamento das adequações a serem efetuadas, bem como estipular prazo para entrega dos serviços.	01/09/2021	31/12/2021	Comissão Interdisciplinar
3	Fazer reunião com as empresas de fornecimento de software para finalização e entrega dos serviços estipulados no decreto 10.540/2020.	01/02/2022	01/11/2022	Comissão Interdisciplinar
4	Executar os sistemas para verificar a funcionalidade dos mesmos quanto a exigência ao decreto 10.540/2020, e finalizar o processo de implantação.	01/12/2022	31/12/2022	Departamento de Contabilidade

